



MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II, SERRANO DO MA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁG. 01

SUMÁRIO DE PUBLICAÇÕES DE PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Gabinete do Prefeito 01

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica. RESOLVE. Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações. Sendo lhes autorizado a efetuar adjudicação. § 1º - Ficam nomeados para a CPL: a) João Batista Mello Filho, na função de presidente; b) Ronaldo Ferreira de Araújo, na função de 1º Membro; c) Claudenilson Machado, na função de 2º Membro; § 2º - Nos casos de ausência do Presidente em qualquer ato da CPL, o mesmo será substituído especificamente pelo 1º Membro, e nos casos de ausência de um dos membros será nomeado um dos servidores da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão. Art 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em 12 de Fevereiro de 2018. Jonhson Medeiro Rodrigues - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere. RESOLVE. Art. 1º - Designar Joao Batista Mello Filho, CPF 645.194.063-15 e Herik Julianny Gomes Moura CPF 988.860.023-00 como pregoeiros da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão. Art. 2º - Para a equipe de apoio titular ficam designados os seguintes servidores, que deverão prestar assistência necessária aos Pregoeiros. a) Ronaldo Ferreira de Araújo; b) Claudenilson Machado; Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I – Credenciamento dos interessados; II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III – A

abertura dos envelopes de propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance da menor preço; V – A adjudicação da proposta de menor preço; VI – A elaboração da ata; VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII – o recebimento, o exame a decisão sobre recursos, e IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 4º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o exercício de 2018; Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente; Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal 8.666 de 12 de Junho de 1993, e da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2012. Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em 12 de Fevereiro de 2018. Jonhson Medeiro Rodrigues - Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA DAS PALMEIRAS, SNº, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO – MARANHÃO
CEP: 65.269-000**

JONHSON MEDEIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ENILDE FONSECA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO